



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO  
NO DIA 31/05/21  
PUBLICO O PRESENTE  
ATO DEC. 075/2021

**Decreto N° 075/2021.**

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRAÚBA.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, ADRIANO CARVALHAES GRAVINA,** no uso de suas atribuições legais, resolve por este,

### **DECRETAR,**

**Art. 1º)** Fica decretado como Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Piraúba, o dia **04/06/2021**, sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi na quinta-feira.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Cemitério.

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 31 de maio de 2021.

Adriano Carvalhaes Gravina  
PREFEITO MUNICIPAL  
PIRAÚBA

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal